



Julho/2024

28º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I.G. Transmissão E Distribuição De Energia S.A.
I.G. Administradora De Bens Próprios Ltda
I.G. - Construtora Luxlumen Ltda



Administradora Judicial
rgrupoig@valorconsultores.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000278-60.2022.8.16.0017
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8VT 9M27M B73HZ SYLM3

SUMÁRIO

1. Glossário Online.....	4
2. Cronograma Processual.....	5
3. Acompanhamento do Plano de Recuperação.....	7
4. Informações Operacionais.....	9
4.1. Constatação das Condições de Funcionamento....	9
4.2. Quadro Funcional.....	11
4.3. Fotos da Vistoria.....	12
5. Informações Financeiras.....	14



1. GLOSSÁRIO ONLINE

www.valorconsultores.com.br

Para consulta do glossário *online* referente às informações operacionais e financeiras delineadas no presente Relatório Mensal de Atividades, acesse o *link* <https://www.valorconsultores.com.br/modelos>.



2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

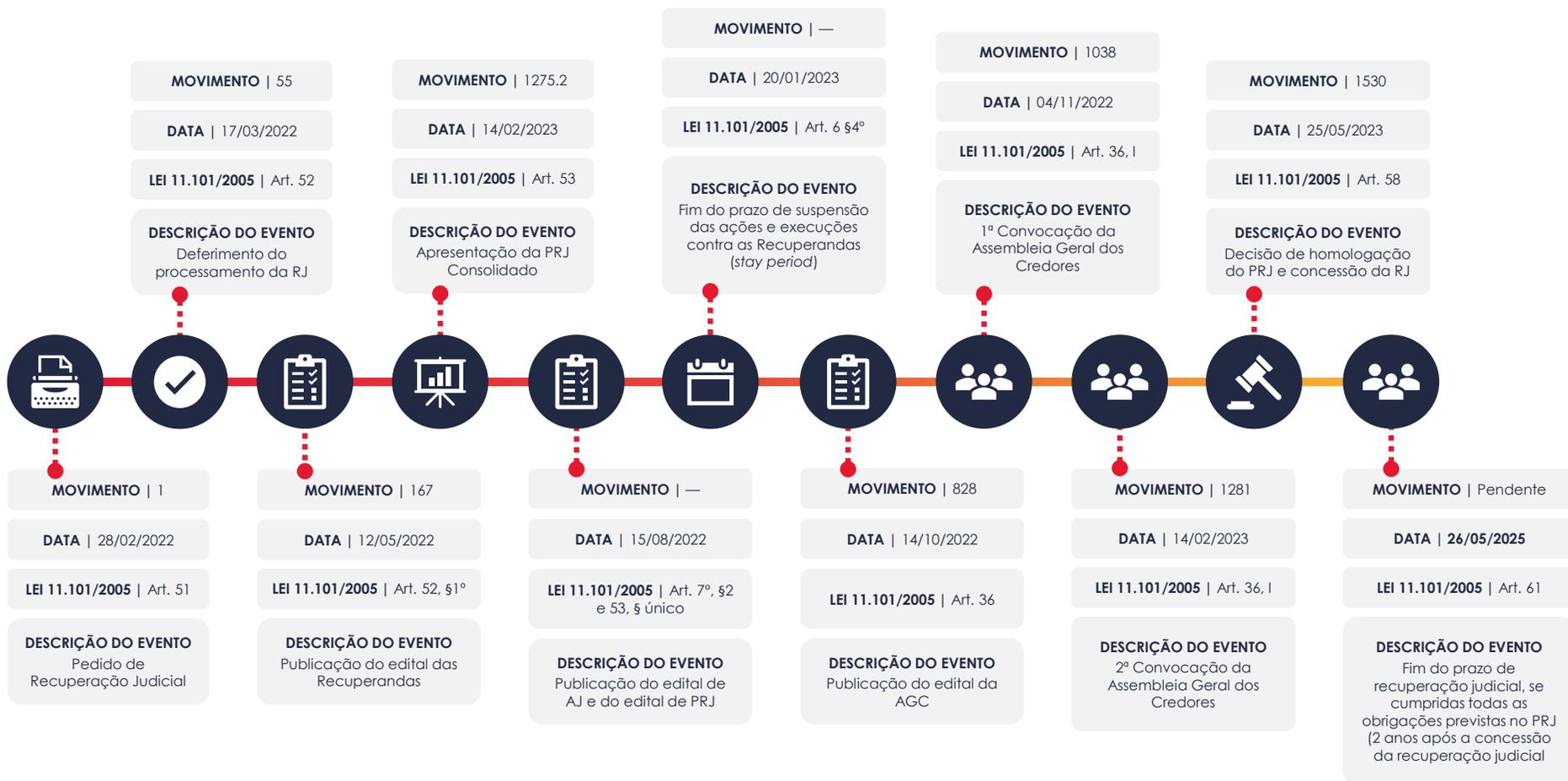


www.valorconsultores.com.br

5



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8VT 9M27M B73HZ SYLM3



3. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, homologado judicialmente, foi apresentado em mov. 1275.2, contando com as cláusulas de pagamento abaixo resumidas:

CLASSE I - Trabalhista	CLASSE II - Garantia Real	CLASSE III - Quirografários	CLASSE IV - ME e EPP
PRAZO DE PAGAMENTO 12 ou 24 meses	Não há credores (seq. 234)	PRAZO DE PAGAMENTO 48 meses	PRAZO DE PAGAMENTO 48 meses
TERMO INICIAL EVENTO BASE Decisão de homologação (seq. 1530) DATA 25/05/2023		TERMO INICIAL EVENTO BASE Decisão de homologação (seq. 1530) DATA 25/05/2023	TERMO INICIAL EVENTO BASE Decisão de homologação (seq. 1530) DATA 25/05/2023
CARÊNCIA 30 dias		CARÊNCIA 18 meses	CARÊNCIA 18 meses
PRAZO TOTAL 12 ou 24 meses		PRAZO TOTAL 48 meses	PRAZO TOTAL 38 meses
PREVISÃO INÍCIO 24/06/2023 TÉRMINO 24/06/2024 (A) 24/06/2025 (B)		PREVISÃO INÍCIO 25/11/2024 TÉRMINO 25/11/2028	SITUAÇÃO EM PERÍODO DE CARÊNCIA



No tocante ao cumprimento do PRJ no decorrer do tempo, confira abaixo as datas dos eventos mais relevantes.

A planilha de análise detalhada de cumprimento mensal do PRJ será apresentada após a venda do imóvel destinado ao pagamento do crédito trabalhista, quando os comprovantes de pagamento serão encaminhados pelas Recuperandas e poderão ser solicitados para consulta no endereço eletrônico da AJ (rjgrupoig@valorconsultores.com.br).



4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

4.1. Constatação das Condições de Funcionamento

As informações que amparam o presente relatório foram coletadas em vistoria e reunião realizadas em 18/07/2024, na sede das Recuperandas, localizada na Rua João Batista de Campos, nº 285, Parque Industrial Bandeirantes II, Maringá-PR, pelos representantes da AJ, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), Júlio Gonçalves Neto (CRC/PR 025534/O-1) e Ana Luiza Meyer Albiero (OAB/PR 104.254), junto ao sócio-proprietário, Sr. Roberlei Griz e o assessor financeiro, Sr. Rômulo Baldissera.

De início, houve a entrega do Relatório Mensal referente a junho/2024, elaborado pelas Recuperandas, contendo as principais informações operacionais, relatório das demandas arbitrais e dos processos de equalização do passivo fiscal. Sendo que as demais informações seguem adiante sintetizadas e em ato seguinte à reunião foi realizada vistoria nas dependências da empresa.

Em reunião, o assessor financeiro, Sr. Rômulo, expôs a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) consolidado, esclarecendo que está na fase de implantação do programa para identificação de centro de custo por obra, tal ação refletirá também nos demonstrativos contábeis.



No aspecto comercial, o sócio-proprietário explicou que há diversas obras e serviços oferecidos no Rio Grande do Sul em razão da catástrofe climática. No entanto, ele ressaltou que, além de a empresa não possuir recursos para financiar a obra por meses, não há segurança quanto aos recebimentos, o que faz com que, no momento, não seja possível assumir o risco de inadimplência.

Rememorou, entretanto, que continuam com as obras já contratadas, assim como com os orçamentos em trâmites.

Na sequência, o sócio-proprietário declarou que a empresa está em dia com todas as suas contas de despesas correntes.

Em relação às demandas arbitrais, esclareceu que ainda não houve julgamento. Quanto às demais informações e ao andamento da proposta de transação individual, as atualizações foram incluídas no relatório mensal.

Por fim, sobre a proposta de transação individual perante a PGFN, explicou não ter ocorrido novidades em relação ao mês anterior.

Após a reunião, durante a vistoria, a AJ não constatou alterações desde as últimas vistorias e pôde observar o funcionamento normal da sede administrativa da empresa.

Verificou-se a presença de colaboradores em todos os setores administrativos, incluindo direção, RH, informática e projetos, além de alguns funcionários no pátio e na oficina, atuando na manutenção de máquinas e caminhões.

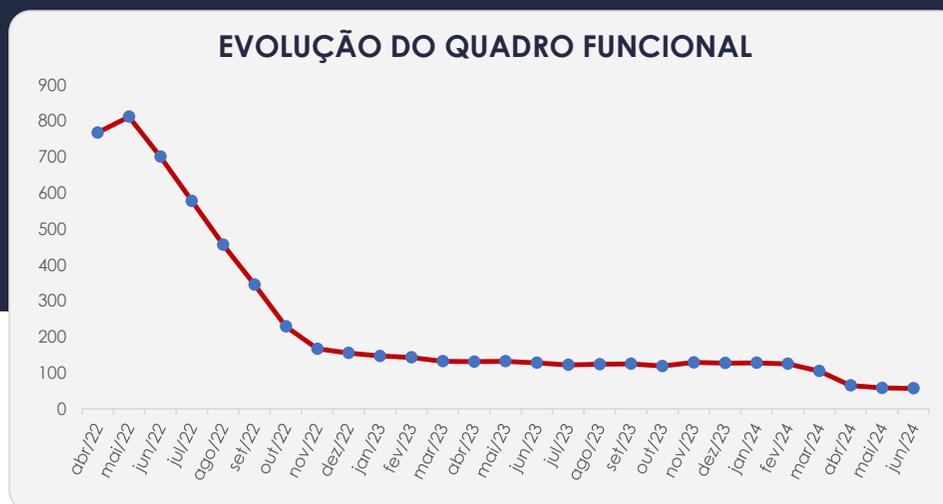
Na área do pátio reservada para a oficina e manutenções, constatou caminhonetes, caminhões que se encontram parados e em situação semelhante aos meses anteriores, qual seja, bens móveis em mal estado de conservação, necessitando de reformas substanciais, estacionados ali há muito tempo, já com o capim/mato alto.

Por fim, constatou-se, entretanto, que alguns veículos e caminhonetes foram transferidos para um pátio situado em uma chácara de propriedade da Recuperanda.

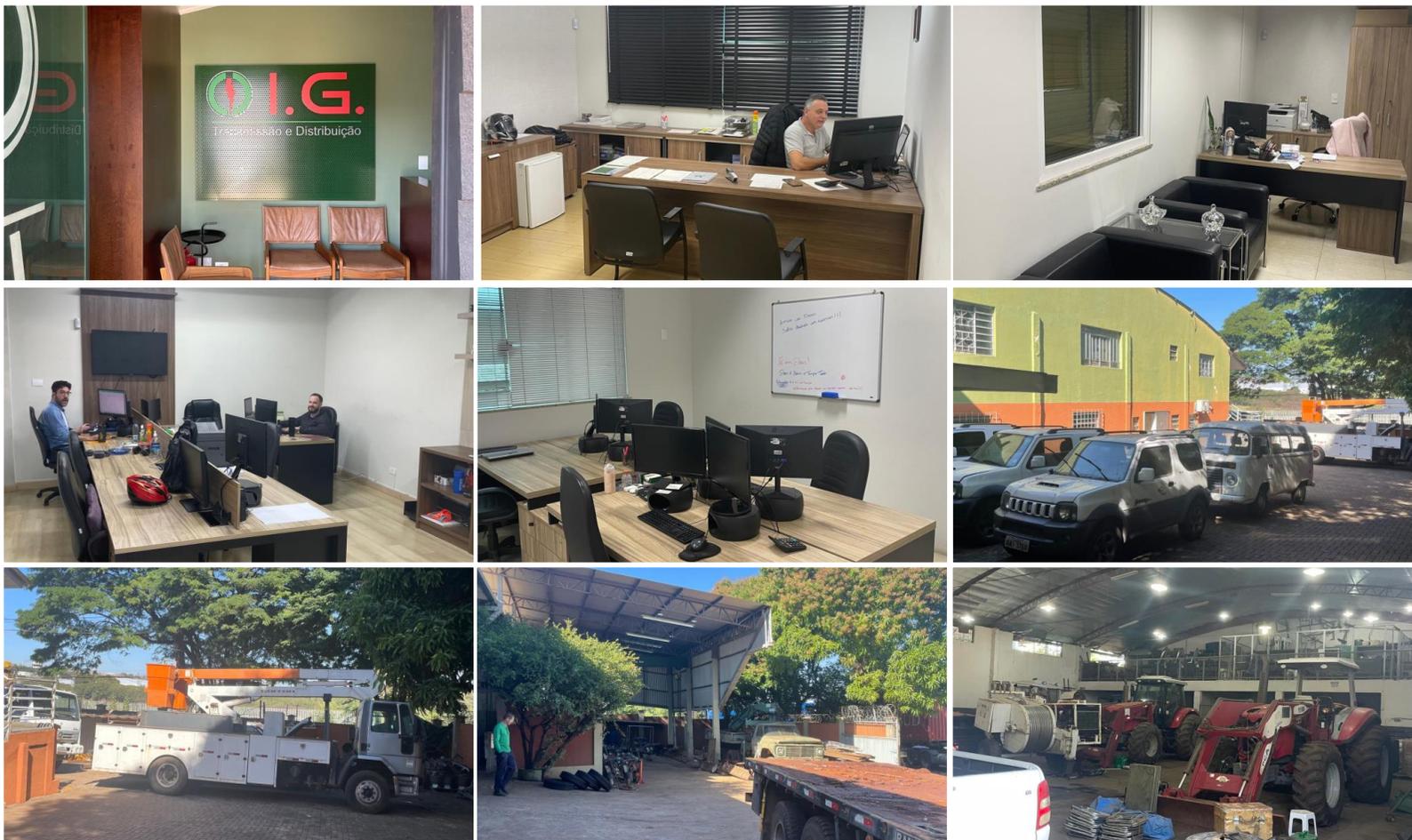


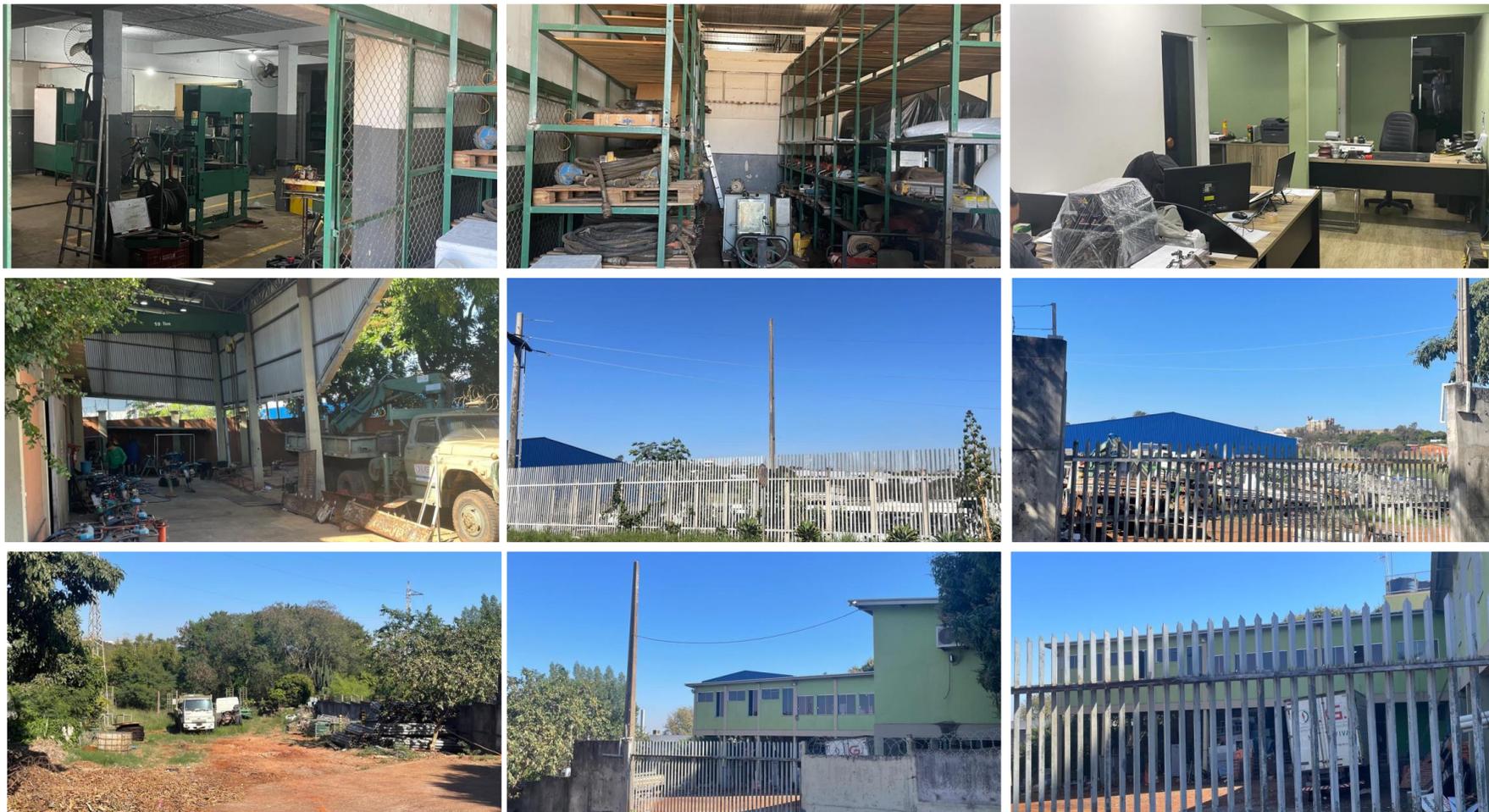
4.2. Quadro Funcional

Abaixo demonstra-se um gráfico com a evolução do quadro funcional do Grupo IG, desde o ajuizamento da recuperação judicial (fev/2022), até o presente momento. Em junho/24 a quantidade de funcionários foi fixada em 57. Desses funcionários, 11 são colaboradores PJ ativos nas Recuperandas, enquanto os 46 restantes estão afastados



4.3. Fotos da Vistoria





www.valorconsultores.com.br



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

www.valorconsultores.com.br

As Recuperandas solicitaram um prazo de prorrogação para o envio dos balancetes, em razão de estarem em processo de readequação devido à troca de sistema. Porém, mesmo após decorrido o prazo, efetuado a cobrança via WhatsApp por parte da AJ, os mesmos não foram encaminhados, restando a análise prejudicada.

Diante disso, a AJ informa que não foi possível realizar as análises financeiras pertinentes e que consta pendente de entrega os documentos referentes ao mês de maio de 2024.

14



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8VT 9M27M B73HZ SYLM3



MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8VT 9M27M B73HZ SYLM3